



Prefeitura Municipal de São João

LEI Nº 627 de 19 de janeiro de 1995

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, faço saber que a Câmara Municipal de São João, em sessões extraordinárias realizadas nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, aprovou o Projeto de Lei Nº 01 de 16 de janeiro de 1995, e eu sanciono com a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, através do Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificado:

8.0 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

8.3 - Departamento de Serviços Públicos

10603281.63 - Ampliação Reforma e Conservação de praças, Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 33.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face as despesas do que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação, constante do Orçamento do corrente ano.

7.0 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

7.2 - Departamento de Desenvolvimento Rural





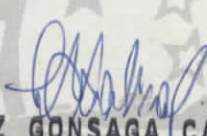
Prefeitura Municipal de São João

09512691.37 - Eletrificação Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 33.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOÃO DE ASSIS MORENO, em 19
de janeiro de 1995.


LUIZ GONSAGA CABRAL

= = PREFEITO = =



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/47-20210312101527.pdf>
assinado por: idUser 138